



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 120/2009

Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º - Os Anexos Programas - **Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 23/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção das Atividades da Câmara

Funcional Programática	Exercício 2009
01.031.0101.31.90.0.1.000	296.000,00

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 001 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção das Atividades do Gabinete

Funcional Programática	Exercício 2009
04.031.0201.33.90.0.1.000	46.600,00
04.031.0201.44.90.0.1.000	0,00

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

Funcional Programática	Exercício 2009
04.122.0301.33.90.0.1.000	598.440,00

Proj./Ativ.: 2.003 - Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

Funcional Programática	Exercício 2009
04.123.0000.31.90.0.1.000	20.660,66

Proj./Ativ.: 2.002 - Amortização de Dívidas Contratadas

Funcional Programática	Exercício 2009
28.841.0000.32.90.0.1.000	1.000,00

Apresentado na Reunião Ordinária em
07/12/2009, onde foi colocado em votação
o regime de urgência especial e dare
o seguinte resultado os vereadores Marcos
Paulo de Souza e José Carlos Rodolphi
foram desfavoráveis e os demais vereadores
foram favoráveis, continuando colocado em
1.ª votação e foi aprovado por unanimidade.
Reapresentado na Reunião Ordinária em 14/12/2009,
integrando do dia 14/12/2009, o qual foi colocado
em 2.ª votação e foi aprovado por unanimidade,
dissimulando 3.ª votação a pedido do vereador
Ney. Grazielo Silva.

~~Secretário~~
Votado
Larcel
Colado
res
Assinatura



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.014 - Construção do Aterro Controlado de Lixo

Funcional Programática	Exercício 2009
18.452.0501.33.90.0.1.000	0,00

Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção do Aterro Controlado de Lixo

Funcional Programática	Exercício 2009
18.452.0501.33.90.0.1.000	5.105,79

Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção da Agricultura

Funcional Programática	Exercício 2009
20.601.0401.33.90.0.1.000	67.637,80
20.601.0401.44.90.0.1.000	10.100,00

Proj./Ativ.: 2.023 - Manutenção do Projeto PIA

Funcional Programática	Exercício 2009
20.602.0401.33.90.0.1.000	8.000,00

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Funcional Programática	Exercício 2009
15.452.0601.33.90.0.1.000	244.800,00

Proj./Ativ.: 2.033 - Construção e Manutenção de Praças e Jardins

Funcional Programática	Exercício 2009
15.452.0601.44.90.0.1.000	0,00

Proj./Ativ.: 1.021 - Construção de Terminal Rodoviário

Funcional Programática	Exercício 2009
26.782.0601.44.90.0.1.000	70.095,75

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção do Sistema Rural de Água

Funcional Programática	Exercício 2009
17.511.0801.33.90.0.1.000	0,00
17.511.0801.44.90.0.1.000	0,00

Proj./Ativ.: 2.036 - Infra Estrutura Viária para Área Rural

Funcional Programática	Exercício 2009
26.782.0801.33.90.0.1.000	339.000,00



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Proj./Ativ.: 1.035 - Incentivo a Indústria e Comércio

Funcional Programática	Exercício 2009
22.662.1001.33.90.0.1.000	18.100,00

Proj./Ativ.: 2.074 - Incentivo ao Turismo

Funcional Programática	Exercício 2009
23.695.0601.44.90	12.000,00

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção do Ensino Fundamental

Funcional Programática	Exercício 2009
12.361.1301.33.90.0.1.000	53.600,00

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção de Creches

Funcional Programática	Exercício 2009
12.365.1301.33.90.0.1.000	7.800,00

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção da Cultura

Funcional Programática	Exercício 2009
13.392.1401.44.90.0.1.000	2.900,00

Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção e Promoção Atividades Esportivas

Funcional Programática	Exercício 2009
27.812.1501.44.90.0.1.000	0,00

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção da Assistência Social

Funcional Programática	Exercício 2009
08.244.1601.33.90.0.1.000	169.000,00

Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção do Conselho Tutelar

Funcional Programática	Exercício 2009
08.244.1601.33.90.0.1.000	20.000,00
08.244.1601.44.90.0.1.000	2.800,00



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

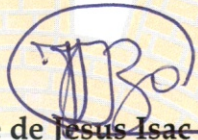
CNPJ 76.920.826/0001-30

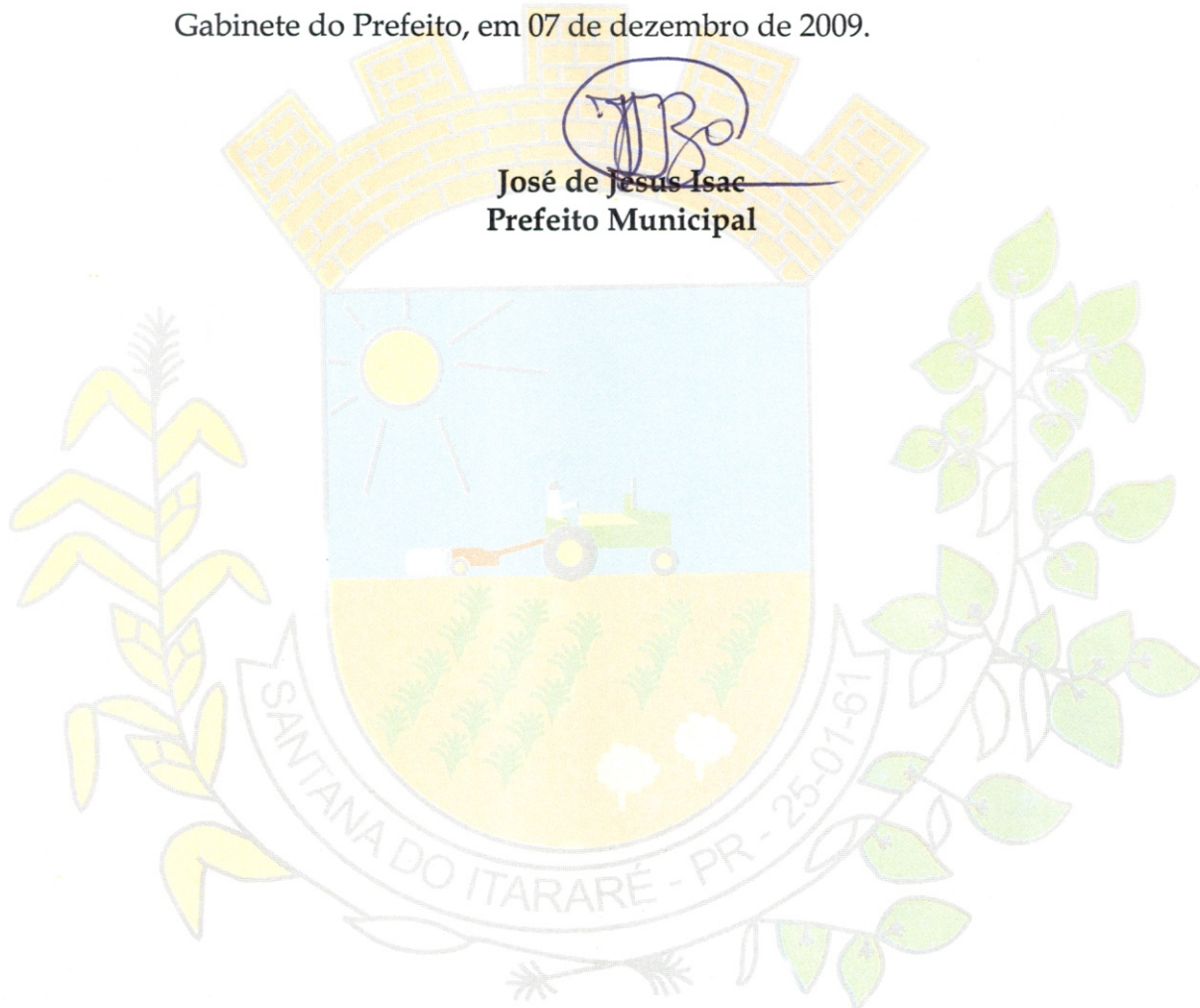
Art. 3º - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2009 em cada ação.

Parágrafo único - Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2009, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2009.


José de Jesus Isaac
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

Ofício 070-2009-CONT

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em **regime de urgência especial**, os seguintes Projetos de Leis:

- Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009;
- Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2009, em uma ou mais vezes além de orientações à elaboração do Orçamento – Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2009;
- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, em uma ou mais vezes e dá outras providências (Dotações variadas).

Encaminhamos também, uma Justificativa para tal alteração.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTANA DO ITARARÉ – PR

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere c/ original - Rec. em: 07/12/09

Marco Antônio da Silva
CRA-17.547 - CPF. 870.281.319-04
Oficial de Legislativo



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

JUSTIFICATIVA

Referente aos seguintes Projetos de Leis: 120, 121 e 122/2009

- Esta abertura de crédito servirá para suplementar dotações que já estão se esgotando, e, precisamos adequar nosso orçamento para o bom andamento do município.

São dotações variadas, que, no geral serão utilizadas para aquisição de material de consumo, tais como combustível, materiais de construção, material de expediente, peças para veículos, etc.

Serviços de Pessoa Jurídica, tais como, telefone, energia elétrica, água e esgoto, etc.

Utilizaremos de Cancelamentos em dotações em que provavelmente, não serão utilizadas no exercício.

Pedimos a especial gentileza em se aprovar os referidos Projetos de Leis para o melhor andamento do nosso Município.

Santana do Itararé, PR, 07 de Dezembro de 2009.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal